

Autos Extrajudiciais n. 202200382347

Recomendação 2022008958926

Inquérito Civil n. 202200382347

RECOMENDAÇÃO n. 15/2022

Destinatário: Murilo César da Silva, Chefe do poder Executivo Municipal de Córrego do Ouro.

Objeto: Anulação parcial de concurso público

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS**, por intermédio da Promotora de Justiça ao final subscrita, com atuação perante o Patrimônio Público e social, e com fundamento no artigo 129 da Constituição Federal; nos artigos 25, IV, "a", e 26, I, da Lei n. 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público); nos artigos 60 e seguintes da Resolução n. 09/2018 do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás (CPJ/MPGO), e

CONSIDERANDO que por força do artigo 37 da Constituição da República [\[1\]](#), a Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, Estados, Distrito Federal e dos Municípios devem estrita obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a atribuição e a obrigação, legal e constitucional, do Ministério Público em promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público, de forma a prevenir ou reparar danos e lesões, conforme Artigo 129, III da CF/88 e legislação extravagante (Lei 7.347/85, Lei 8.625/93);

CONSIDERANDO que o Inquérito Civil presta-se a investigar questões fáticas ou circunstanciais que possam, em tese, ensejar a atuação ministerial, bem como para colher elementos de convicção preparatórios, ou para audiências públicas ou expedição de recomendações afetas aos seus encargos;

CONSIDERANDO que, após ser realizada licitação na modalidade tomada de preços - edital de licitação n. 005/2021 - foi contratada a empresa **APTA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA** para a realização de concurso público no Município de Córrego do Ouro-GO (mov. 47);

CONSIDERANDO que o candidato **KÁSSIO GUMERCINO MATIAS E SILVA**, nomeado no cargo comissionado de Chefe de Gabinete do Prefeito, *exerce a função de chefe da comissão de licitação e contratos* e foi aprovado para cargo efetivo cujas funções coincidem com suas atribuições atuais (analista de licitações e contratos):



MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO OURO - ESTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREGO DO
PC PRACA CORDEIRO

PÁGINA 1

REFERÊNCIA 01/11/2022

TRANSPARÊNCIA FUNCIONARIO

Matrícula	Nome	Cargo	Local de Trabalho	Folha	Tipo	Proventos
641	KASSIO GUMERCINO MATIAS E SILVA	CHEFE DE	GABINETE DO	MENSAL	COMISSIONADOS	R\$ 4.369,24

CONSIDERANDO que o candidato **KARLOS DONIZETE JESUS SILVÉRIO** exerce cargo comissionado de Gestor de Departamento de Compras e Almoxarifado e foi aprovado para cargo efetivo de *Técnico Administrativo*, cujas funções coincidem com suas atuais atribuições:



MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO OURO - ESTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREGO DO
PC PRACA CORDEIRO

PÁGINA 1

REFERÊNCIA 01/11/2022

TRANSPARÊNCIA FUNCIONARIO

Matrícula	Nome	Cargo	Local de Trabalho	Folha	Tipo	Proventos
642	KARLOS DONIZETE JESUS SILVERIO	GESTOR DE	SECRETARIA	MENSAL	COMISSIONADOS	R\$ 3.944,45

CONSIDERANDO que embora o candidato **KÁSSIO GUMERCINO MATIAS E SILVA** não tenha constado entre os aprovados no resultado do dia 21 de setembro de 2022, no dia 27 de setembro de 2022, o mencionado candidato passou a figurar em 1º lugar, ostentando a pontuação 87,50, expressivo aumento, após publicação de deferimento de seu recurso:



Inscrições

13/06/2022 - 00:00:00 a 21/07/2022 - 23:59:59

DOCUMENTOS

CARGOS DISPONÍVEIS

Publicação
27/09/202250.26 KB
Edital de Homologação ParcialPublicação
27/09/2022536.92 KB
Edital de Retificação do Resultado FinalPublicação
27/09/2022122.31 KB
Extrato de Resultado de Recursos contra o Resultado FinalPublicação
21/09/2022147.68 KB
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PCD – PESSOA COM DEFICIÊNCIAPublicação
21/09/2022557.39 KB
Edital de Resultado FinalAtivar o Windows
Acesse Configurações p

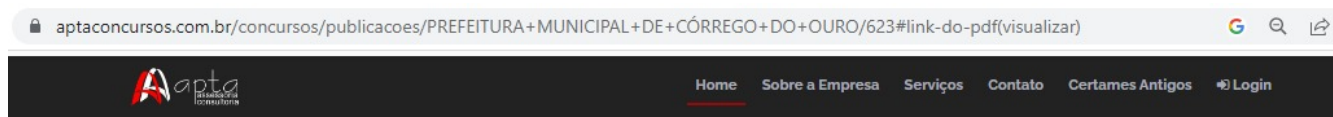
09 ANALISTA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Inscrição	Candidato	LP	MAT	INF	CG	CE	T.P.O.	Total	Situação	Class.	Data Nasc.	Filhos
0474	JOAO PEDRO MORAIS DE SOUZA	25,00	17,50	12,50	12,50	20,00	87,50	87,50	APROVADO(A)	1º	12/04/1999	0
0911	OVIDIO CARLOS DE MACEDO	12,50	17,50	5,00	12,50	17,50	65,00	65,00	APROVADO(A)	2º	23/03/1965	0
0722	PAULO VINÍCIUS DOS SANTOS TÔRRES	15,00	15,00	10,00	7,50	17,50	65,00	65,00	APROVADO(A)	3º	25/03/1998	0
0699	RAFAELA BATISTA DE MELO	17,50	12,50	7,50	10,00	15,00	62,50	62,50	APROVADO(A)	4º	05/11/1997	0
0074	VERÔNICA BRAZ MIGUEL	15,00	20,00	10,00	7,50	7,50	60,00	60,00	APROVADO(A)	5º	10/11/1993	0
1224	GENESMAR ALVES PINTO	12,50	12,50	7,50	12,50	12,50	57,50	57,50	APROVADO(A)	6º	17/04/1981	1
0441	MARCILIO MARCOS FERREIRA DE OLIVEIRA	12,50	12,50	12,50	10,00	10,00	57,50	57,50	APROVADO(A)	7º	27/05/1996	0
0047	MATHEUS HENRIQUE DE ARAÚJO	12,50	17,50	7,50	10,00	10,00	57,50	57,50	APROVADO(A)	8º	14/04/1998	0
1111	FABRICIO BARBOSA CAMPOS SILVA	15,00	12,50	10,00	10,00	7,50	55,00	55,00	APROVADO(A)	9º	09/01/1998	0
0617	MOISÉS DE OLIVEIRA TAVARES	17,50	7,50	7,50	5,00	15,00	52,50	52,50	APROVADO(A)	10º	01/02/1995	0
0896	MURILLO LAVRINHA DE OLIVEIRA	12,50	12,50	7,50	7,50	12,50	52,50	52,50	APROVADO(A)	11º	07/12/1981	2
0685	JHONATHA DAVID DA SILVA MORAIS	5,00	12,50	10,00	12,50	12,50	52,50	52,50	APROVADO(A)	12º	01/05/1982	2
0091	PATRICIA RAMIRO CARLOS JOSÉ	5,00	22,50	7,50	10,00	7,50	52,50	52,50	APROVADO(A)	13º	27/05/1977	1
0519	SAMARA BORGES DE SOUSA	10,00	17,50	0,00	10,00	12,50	50,00	50,00	APROVADO(A)	14º	26/05/1999	0
1348	MATEUS HENRIQUE MARQUES DA SILVA	10,00	10,00	7,50	12,50	10,00	50,00	50,00	APROVADO(A)	15º	09/06/1999	0
0481	RODRIGO PEREIRA DE MELO	15,00	10,00	10,00	7,50	7,50	50,00	50,00	APROVADO(A)	16º	13/02/2001	0

09 ANALISTA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS												
Inscrição	Candidato	LP	MAT	INF	CG	CE	T.P.O.	Total	Situação	Class.	Data Nasc.	Filhos
0044	KASSIO GUMERCINO MATIAS E SILVA	22,50	22,50	7,50	12,50	22,50	87,50	87,50	APROVADO(A)	1º	21/12/1986	1
0474	JOAO PEDRO MORAIS DE SOUZA	25,00	17,50	12,50	12,50	20,00	87,50	87,50	APROVADO(A)	2º	12/04/1999	0
0911	OVIDIO CARLOS DE MACEDO	12,50	17,50	5,00	12,50	17,50	65,00	65,00	APROVADO(A)	3º	23/03/1965	0
0722	PAULO VINÍCIUS DOS SANTOS TÔRRES	15,00	15,00	10,00	7,50	17,50	65,00	65,00	APROVADO(A)	4º	25/03/1998	0
0699	RAFAELA BATISTA DE MELO	17,50	12,50	7,50	10,00	15,00	62,50	62,50	APROVADO(A)	5º	05/11/1997	0
0074	VERÔNICA BRAZ MIGUEL	15,00	20,00	10,00	7,50	7,50	60,00	60,00	APROVADO(A)	6º	10/11/1993	0
1224	GENESMAR ALVES PINTO	12,50	12,50	7,50	12,50	12,50	57,50	57,50	APROVADO(A)	7º	17/04/1981	1
0441	MARCILIO MARCOS FERREIRA DE OLIVEIRA	12,50	12,50	12,50	10,00	10,00	57,50	57,50	APROVADO(A)	8º	27/05/1996	0
0047	MATHEUS HENRIQUE DE ARAÚJO	12,50	17,50	7,50	10,00	10,00	57,50	57,50	APROVADO(A)	9º	14/04/1998	0
1111	FABRICIO BARBOSA CAMPOS SILVA	15,00	12,50	10,00	10,00	7,50	55,00	55,00	APROVADO(A)	10º	09/01/1998	0
0617	MOISÉS DE OLIVEIRA TAVARES	17,50	7,50	7,50	5,00	15,00	52,50	52,50	APROVADO(A)	11º	01/02/1995	0

0896	MURILLO LAVRINHA DE OLIVEIRA	12,50	12,50	7,50	7,50	12,50	52,50	52,50	APROVADO(A)	12º	07/12/1981	2
0685	JHONATHA DAVID DA SILVA MORAIS	5,00	12,50	10,00	12,50	12,50	52,50	52,50	APROVADO(A)	13º	01/05/1982	2
0091	PATRÍCIA RAMIRO CARLOS JOSÉ	5,00	22,50	7,50	10,00	7,50	52,50	52,50	APROVADO(A)	14º	27/05/1977	1
0519	SAMARA BORGES DE SOUSA	10,00	17,50	0,00	10,00	12,50	50,00	50,00	APROVADO(A)	15º	26/05/1999	0
1348	MATEUS HENRIQUE MARQUES DA SILVA	10,00	10,00	7,50	12,50	10,00	50,00	50,00	APROVADO(A)	16º	09/06/1999	0
0481	RODRIGO PEREIRA DE MELO	15,00	10,00	10,00	7,50	7,50	50,00	50,00	APROVADO(A)	17º	13/02/2001	0

CONSIDERANDO que embora o candidato **KARLOS DONIZETE JESUS SILVÉRIO** não tenha constado entre os aprovados no resultado no dia 21 de setembro de 2022, no dia 27 de setembro de 2022, o mencionado candidato passou a figurar em 3º lugar, ostentando a pontuação 67,50, expressivo aumento, após publicação de deferimento de seu recurso:



Inscrições
13/06/2022 - 00:00:00 a 21/07/2022 - 23:59:59

DOCUMENTOS CARGOS DISPONÍVEIS

Publicação 27/09/2022	50.26 KB Edital de Homologação Parcial	
Publicação 27/09/2022	536.92 KB Edital de Retificação do Resultado Final	
Publicação 27/09/2022	122.31 KB Extrato de Resultado de Recursos contra o Resultado Final	
Publicação 21/09/2022	147.68 KB EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PCD – PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
Publicação 21/09/2022	557.39 KB Edital de Resultado Final	

Ativar o Windows
Ative as Configurações

31 TÉCNICO ADMINISTRATIVO												
Inscrição	Candidato	LP	MAT	INF	CG	CE	T.P.O.	Total	Situação	Class.	Data Nasc.	Filhos
1094	MONALISA DE LIMA SILVA	17,50	7,50	10,00	7,50	35,00	77,50	77,50	APROVADO(A)	1º	29/08/1986	0
1002	VICTOR DANIEL VICENTE CARDOSO	17,50	12,50	10,00	7,50	20,00	67,50	67,50	APROVADO(A)	2º	09/05/1998	0
0742	AKILA MORAIS RAMOS	15,00	12,50	12,50	5,00	20,00	65,00	65,00	APROVADO(A)	3º	23/02/2000	0
0259	NATALLY DA SILVA DE ASSIS	12,50	10,00	7,50	2,50	27,50	60,00	60,00	APROVADO(A)	4º	09/04/1995	0
0069	MARILDO OLIVEIRA DE FARIA	12,50	10,00	10,00	2,50	25,00	60,00	60,00	APROVADO(A)	5º	18/02/1979	2
1012	PERICLES CARDOSO DOS PASSOS	17,50	5,00	5,00	10,00	22,50	60,00	60,00	APROVADO(A)	6º	04/01/1989	0
0417	JADIEL ALVES DO CARMO	20,00	10,00	5,00	5,00	20,00	60,00	60,00	APROVADO(A)	7º	14/07/1992	0
0241	THAYS CAPISTANA SILVESTRE	15,00	7,50	7,50	10,00	20,00	60,00	60,00	APROVADO(A)	8º	16/06/1998	0
0266	JUNIOR CESAR FERNANDES DE MOURA	12,50	7,50	12,50	2,50	22,50	57,50	57,50	APROVADO(A)	9º	17/12/1985	0
1281	GLEYSOM WESLEY DUARTE	15,00	7,50	2,50	7,50	22,50	55,00	55,00	APROVADO(A)	10º	23/09/1998	0
1183	BRUNA AVES BUENO DE BARROS LIMA	22,50	2,50	7,50	5,00	17,50	55,00	55,00	APROVADO(A)	11º	05/11/1991	0
0015	BRUNO SANTANA SILVA	12,50	7,50	7,50	0,00	22,50	50,00	50,00	APROVADO(A)	12º	21/09/1992	0
1052	LÍVIA MARIA SANTOS PRIMO	12,50	5,00	5,00	7,50	20,00	50,00	50,00	APROVADO(A)	13º	20/11/1980	1

31 TÉCNICO ADMINISTRATIVO												
Inscrição	Candidato	LP	MAT	INF	CG	CE	T.P.O.	Total	Situação	Class.	Data Nasc.	Filhos
1094	MONALISA DE LIMA SILVA	17,50	7,50	10,00	7,50	35,00	77,50	77,50	APROVADO(A)	1º	29/08/1986	0
1002	VICTOR DANIEL VICENTE CARDOSO	17,50	12,50	10,00	7,50	20,00	67,50	67,50	APROVADO(A)	2º	09/05/1998	0
0115	KARLOS DONIZETE JESUS SILVERIO	15,00	12,50	10,00	12,50	17,50	67,50	67,50	APROVADO(A)	3º	21/02/1990	0
0742	AKILA MORAIS RAMOS	15,00	12,50	12,50	5,00	20,00	65,00	65,00	APROVADO(A)	4º	23/02/2000	0
0259	NATALLY DA SILVA DE ASSIS	12,50	10,00	7,50	2,50	27,50	60,00	60,00	APROVADO(A)	5º	09/04/1995	0
0069	MARILDO OLIVEIRA DE FARIA	12,50	10,00	10,00	2,50	25,00	60,00	60,00	APROVADO(A)	6º	18/02/1979	2
1012	PERICLES CARDOSO DOS PASSOS	17,50	5,00	5,00	10,00	22,50	60,00	60,00	APROVADO(A)	7º	04/01/1989	0
0417	JADIEL ALVES DO CARMO	20,00	10,00	5,00	5,00	20,00	60,00	60,00	APROVADO(A)	8º	14/07/1992	0
0241	THAYS CAPISTANA SILVESTRE	15,00	7,50	7,50	10,00	20,00	60,00	60,00	APROVADO(A)	9º	16/06/1998	0
0266	JUNIOR CESAR FERNANDES DE MOURA	12,50	7,50	12,50	2,50	22,50	57,50	57,50	APROVADO(A)	10º	17/12/1985	0
1281	GLEYSOM WESLEY DUARTE	15,00	7,50	2,50	7,50	22,50	55,00	55,00	APROVADO(A)	11º	23/09/1998	0
1183	BRUNA AVES BUENO DE BARROS LIMA	22,50	2,50	7,50	5,00	17,50	55,00	55,00	APROVADO(A)	12º	05/11/1991	0
0015	BRUNO SANTANA SILVA	12,50	7,50	7,50	0,00	22,50	50,00	50,00	APROVADO(A)	13º	21/09/1992	0
1052	LÍVIA MARIA SANTOS PRIMO	12,50	5,00	5,00	7,50	20,00	50,00	50,00	APROVADO(A)	14º	20/11/1980	1

CONSIDERANDO que entre a interposição dos recursos e a publicação de seu resultado em 27 de setembro, não houve nenhuma anulação, nem modificação de gabarito das provas para os cargos de *Analista de Licitações e Contratos*, nem de *Técnico Administrativo*, fator que, por si só, torna injustificável tamanha modificação de notas, somado ao fato de tratar-se de prova objetiva de múltipla escolha e cartão de resposta de leitura automatizada, não havendo justificativa fática ou jurídica para alteração de tamanha monta, fato que configura, por si só, sério indício de fraude e favorecimento;

CONSIDERANDO que, por se tratar da aplicação de prova objetiva e de múltipla escolha, é improvável, para não dizer impossível, que tenha havido erro na contabilização das questões nos gabaritos, pois os cartões de resposta passam por leitura automática e programada;

CONSIDERANDO que o candidato **KARLOS DONIZETE JESUS SILVÉRIO** atuou diretamente no procedimento licitatório que contratou a empresa organizadora do certame, realizando o mapa de apuração de preços;

CONSIDERANDO que a comissão organizadora do Concurso Público n. 001/2022, por meio do **Ofício n. 03/2022**, informou uma série de irregularidades e suspeitas no concurso público, dentre elas (mov. 62):

i - após ser publicado o primeiro resultado, o candidato **KÁSSIO GUMERCINO MATIAS E SILVA (reprovado)** abordou a componente *Gilca Mirtes de Faria*, integrante da comissão organizadora, e a acusou de ter interferido no resultado do concurso público, afirmando ter acertado 37 de 40 questões, fato que, de forma suspeita se confirmou;

ii - a Comissão de Licitação solicitou cópia dos gabaritos de provas e recursos apresentados pelos candidatos **KÁSSIO GUMERCINO MATIAS E SILVA** e **KARLOS DONIZETE JESUS SILVÉRIO** à empresa **APTA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, a qual apresentou apenas cópia do gabarito e do comprovante de protocolo do recurso, omitindo cópia do recurso interposto, bem como da decisão;

iii- o cargo de Analista de Licitações e Contratos, diferentemente de outros cargos de complexidade equiparada, como de analista previdenciário, exigiu apenas escolaridade de ensino médio completo, invés de ensino superior completo e, coincidentemente, há notícias de que o candidato **KÁSSIO GUMERCINO MATIAS E SILVA** tenha apenas o ensino médio;

CONSIDERANDO que a Lei de Improbidade Administrativa define como ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública, em seu artigo 11, inciso V, "*frustrar, em ofensa à imparcialidade, o caráter concorrencial de concurso público, de chamamento ou de procedimento licitatório, com vistas à obtenção de benefício próprio, direto ou indireto, ou de terceiros*".

RESOLVE, com escopo de prevenir responsabilidades e salvaguardar a observância dos princípios constitucionais e previsões legais aqui ventiladas, **RECOMENDAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Córrego do Ouro, Sr. **MURILO CÉSAR DA SILVA**:

- 1) que **no prazo de 72 horas** o recomendado manifeste-se acerca do acatamento desta Recomendação;
- 2) acatada recomendação, **no prazo de 10 dias**, observadas as **sérias evidências de fraude e irregularidades**, promova todas as medidas necessárias e permitidas em direito para a anulação parcial das provas dos cargos de Analista de Licitações e Contratos e Técnico Administrativo, no concurso público n. 01/2022, mediante comprovação à Promotoria de Justiça de Sanclerlândia;
- 3) **no prazo de 24 horas**, publique o inteiro teor da presente recomendação no sítio oficial e em todas as mídias sociais da Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro, mediante comprovação imediata.

Advirto ao atual Prefeito de Córrego do Ouro que em caso de não cumprimento desta recomendação ficará comprovado o dolo no âmbito da improbidade administrativa.

NOTIFIQUE-SE O DESTINATÁRIO.

Sanclerlândia-GO, datado e assinado digitalmente.

Leonardo Seixlack Silva
Promotor de Justiça
Em Substituição Automática

[1] Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Seixlack Silva**, em 16/12/2022, às 16:25, e consolidado no sistema Atena em 16/12/2022, às 16:38, sendo gerado o código de verificação 30493fc0-5fa7-013b-a716-0050568b8f31, conforme Ato Conjunto PGJ-CGMP n. 4/2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida mediante a leitura do QR Code.